PREF. MUN. DE ABREULÂNDIA
Publicado no Placar
29 / 05 / 2019
CARIMBO / ASSINATURA

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULANDIA
TEL (63) 33891225 CNPJ; 37.425.451/0001-80 ADM; 2017/2020

Lei nº 185 /2019 **29 de maio de 2019.**

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense ao senhor José Carlos Xavier Barcelar e dá outras providências.

Faço saber, que o plenário da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense, ao senhor JOSÉ CARLOS XAVIER BARCELAR, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento humano desta cidade, exercendo a função decirurgião dentista.

Art. 2º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, com a incumbência de, em conjunto, definirem uma data específica para a cerimônia de entrega do título ao homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e dezenove (2019).

MARIVALDO DIAS LIMA
PREFEITO MUNICIPAL